



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

PORTARIA 33/2025 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2025

Altera a PORTARIA 95/2024 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2024, que designa a composição da Comissão Eleitoral Local, que será responsável pela eleição dos representantes discentes do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para o biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 280, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Página 21, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 95/2024 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2024, que designa a composição da Comissão Eleitoral Local, que será responsável pela eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para o biênio 2024-2026.

Art. 2º Excluir o(a) servidor(a) SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - area, Matrícula SIAPE 3162732.

Art. 3º Incluir o(a) servidor(a) LÚCIA VERONICA MUNIZ DE PAULO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1296273.

Art. 4º A Comissão Local passa a vigorar com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO
Representante DISCENTE		
Geovanna Alves dos Santos	20211ITA01GB0041	Titular
Gustavo Teixeira dos Santos	20241ITA07I0057	Suplente
Representante TAE		
Lucia Veronica Muniz de Paulo	1296273	Titular

Glauber Henrique Cordeiro Souza	3424017	Suplente
Representante Docente		
Alan Johnny Romanel Ambrozio	3272281	Titular
Osvaldo Barreto Oliveira Junior	1578300	Suplente

Art. 5º São competências da Comissão:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital a ser divulgado pela reitoria.
- II. Elaborar de acordo com as normas elencadas as listas de votantes de cada categoria e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.
- III. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral.
- IV. Resguardar para que o Processo transcorra de forma transparente e isonômica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 26/03/2025 10:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 676123
Verificador: bafda1b2da
Código de Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000
Fone: (77) 3261-2213